



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ITACIR TODERO RELATOR DA  
REPRESENTAÇÃO DO PROCESSO N° 07736/2019-0

PROCESSO N° 07736/2019-0

CERTIFICADO N° 0143/2019

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE  
FINANÇAS NATUREZA: REPRESENTAÇÃO DO TCE

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

EXAME DE REGULARIDADE DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°.  
13.05.01/2019-SEFIN DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE  
TABULEIRO DO NORTE QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO TRIBUTÁRIO VISANDO AO  
PATROCÍNIO DE DEMANDAS JUDICIAIS RELACIONADAS AO REPASSES DE ROYALTIES  
DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL ADMINISTRADOS PELA UNIÃO E/OU AGÊNCIA  
NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP).

Vimos em cumprimento ao que fora exarado no *decisum* da lavra  
de Vossa Excelência, que determinou a medida cautelar pleiteada,  
inaudita altera parte, afastando a incidência do art. 21-A da LOTCE,  
COMUNICAR **A SUSPENSÃO** acautelatória da Concorrência Pública n°.  
13.05.01/2019-SEFIN da Secretaria de Finanças do Município de  
Tabuleiro do Norte, na fase em que PROCESSO n°. 07736/2019-0  
CERTIFICADO n°. 01432019 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES  
CONTRATOS Pág. 6 se encontra, até ulterior deliberação desta Corte.

Urge destacar, outrossim, encaminhamos a este Tribunal a  
íntegra desse processo licitatório.

Tabuleiro do Norte, 14 de junho de 2019.

Ana Paula Chagas  
Secretária de Finanças

Antônio Jean da Silva  
Presidente Comissão de Licitação